

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1381-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Musicista - Contrafagotista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para musicista - contrafagotista, para o programa: CL EXT 5 - “CORO LÍRICO MUNICIPAL E ORQUESTRAS EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO APRESENTAM O PROJETO AQUARIUS”.</p> <p>Período: 10/10/2023 a 14/10/2023.</p> <p>Ensaios: 10, 11 e 12/10/2023, das 17h às 20h, na Praça das Artes.</p> <p>Ensaio Geral: 13/10/2023, às 16h, no Auditório Ibirapuera.</p> <p>Concertos: 14 de outubro de 2023, às 17h30, no Auditório Ibirapuera.</p> <p>Local: Espaço de Convivência (Praça das Artes) / Auditório Ibirapuera.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Suspendidos.

Contratação Direta / 1387 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 1409 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 1408 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 1400 / Músico – Baixista Elétrico

Contratação direta de serviços para Músico – Baixista Elétrico

Contratação Direta / 1381 / Musicista – Contrafagotista

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

Contratação Direta / 1247 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 1208 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Aquisição de Produto / 1430 / Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2023

Aquisição de Produto / 1367 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2023

Aquisição de Bens / 1366 / Tapete de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2023

Contratação de Serviço / 1348 / Locação de MacBook

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2023

Prorrogação – Contratação De Serviços / o565 / Manutenção de Cortinas, Carpetes e Estofados

Aguardamos propostas até o dia 20/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1381 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MUSICISTA - CONTRAFAGOTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	18.983.462 NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES	R\$ 1.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 16/10/2023 a 17/10/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para musicista - contrafagotista, para o programa: CL EXT 5 - "CORO LÍRICO MUNICIPAL E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO APRESENTAM O PROJETO AQUARIUS".

Período: 10/10/2023 a 14/10/2023.

Ensaios: 10, 11 e 12/10/2023, das 17h às 20h, na Praça das Artes.

Ensaio Geral: 13/10/2023, às 16h, no Auditório Ibirapuera.

Concertos: 14 de outubro de 2023, às 17h30, no Auditório Ibirapuera.

Local: Espaço de Convivência (Praça das Artes) / Auditório Ibirapuera.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação da obra exige um contrafagote e a OER não tem em sua formação, portanto, será necessário compor a orquestração para a execução do programa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;